

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

CNPJ Nº 17.184.037/0001-10

NIRE 31300036162

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2025**

1 - DATA, HORA E LOCAL: reunião realizada no dia 25 de março de 2025, às 10 horas, de modo parcialmente digital, sendo presencialmente na sede Banco, localizada na Avenida do Contorno, Edifício *Statement*, nº 5.800, 15º andar, bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-042, e digitalmente, por meio da plataforma *Google Meet*, conforme instruções de acesso disponibilizadas aos Conselheiros de Administração.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: devidamente convocados os Conselheiros de Administração do Banco, por meio eletrônico, pelo Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo, presidente do Conselho de Administração, conforme previsto pelo art. 20 do Estatuto Social do Banco. **Participação dos Conselheiros:** Marco Antônio Andrade de Araújo, Luiz Henrique Andrade de Araújo, Gustavo Henrique Diniz de Araújo, André Luiz Figueiredo Brasil, Mauricio de Faria Araujo, Daniel Henrique Alves da Silva, Clarissa Nogueira de Araújo, Leonardo Ferreira Antunes e Marco Cesar de Castro Bravo.

3 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo. Secretário: Sr. André Luiz Figueiredo Brasil.

4 - ORDEM DO DIA: constam da ordem do dia as seguintes matérias: **(i)** Proposta da Administração e a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Banco; **(ii)** Relatório do Sistema de Controles Internos – 2º semestre 2024; **(iii)** Relatório de Gestão do Risco Operacional – 4º trimestre 2024; **(iv)** Relatório de Efetividade (avaliação dos Controles Internos – PLD/FT 2024); **(v)** Relatório Anual de Segurança Cibernética – 2024; **(vi)** Política de Segurança Cibernética – 2025; **(vii)** Política de Gerenciamento do Risco de Crédito; e **(viii)** Autorização para que a administração do Banco pratique os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas.

5 - DELIBERAÇÕES: após a análise e apreciação das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade, conforme abaixo:

5.1 Aprovar a **Proposta da Administração e a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** do Banco, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 10 horas, para tomar ciência e tratar das seguintes matérias, nos termos recomendados na referida proposta:

Em Assembleia Geral Ordinária: I. Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das notas explicativas, relatório da administração, relatório sem ressalvas emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PWC"), bem como o Estudo Técnico de Expectativa de Geração de Lucros Tributáveis Futuros; II. Proposta de destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo a ratificação dos pagamentos de juros sobre capital próprio referentes ao mesmo período; III. Instalação e eleição dos membros do Conselho Fiscal; IV. Remuneração global anual dos

administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária: I. Alteração do art. 35-A do estatuto social do Banco para adequação ao disposto nos artigos 17, §1º, da Resolução CMN nº 4.910, de 25 de novembro de 2021; II. Alteração do art. 35-B do estatuto social do Banco para adequação ao artigo 23 da Resolução CMN nº 5.177, de 26 de setembro de 2024; e III. Alteração do art. 48 do estatuto social do Banco para adequação ao disposto no Anexo K, artigo 5º e seguintes, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

5.2 Aprovar o Relatório do Sistema de Controles Internos – 2º semestre 2024.

5.3 Aprovar o Relatório de Gestão do Risco Operacional – 4º trimestre 2024.

5.4 Aprovar o Relatório de Efetividade (avaliação dos Controles Internos – PLD/FT 2024).

5.5 Aprovar o Relatório Anual de Segurança Cibernética – 2024.

5.6 Aprovar a Política de Segurança Cibernética – 2025.

5.7 Aprovar a Política de Gerenciamento do Risco de Crédito.

5.8 Ato contínuo, fica a administração do Banco autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessárias, nos termos de condições aqui previstos.

6 - ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os conselheiros de administração presentes assinada. Belo Horizonte/MG, 25 de março de 2025. **Mesa:** Presidente: Marco Antônio Andrade de Araújo. Secretário: André Luiz Figueiredo Brasil. **Presença e voto digital:** Clarissa Nogueira de Araújo e Leonardo Ferreira Antunes. **Presença e voto no local:** Marco Antônio Andrade de Araújo, Luiz Henrique Andrade de Araújo, Gustavo Henrique Diniz de Araújo, André Luiz Figueiredo Brasil, Mauricio de Faria Araujo, Daniel Henrique Alves da Silva e Marco Cesar de Castro Bravo.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Uelquesneurian Ribeiro de Almeida
Diretor Executivo

Carolina Marinho do Vale Duarte
Diretora Executiva